



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 710/2025 de 24/03/2025, sugerindo a instalação de  sinalização horizontal  com sentido “mão dupla” (vai e vem), estacionamento de um lado da via, pintura da expressão “Pare”, e pintura de faixa de pedestres, e  sinalização vertical  com a instalação de placas “Pare”, “Dê a Preferência”, “Velocidade Permitida”, nas vias do Jardim Santa Nilce II: Rua Espedito Antônio dos Santos, Rua Porto União, Rua Florianópolis, Rua Porto Velho, Rua Araguaia e Rua Apolinário Gorski.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo, atender à solicitação dos Munícipes, para que se retorne o sentido de mão dupla, nas referidas vias, pois no referido jardim há um grande fluxo de trânsito e os motoristas não respeitam a sinalização atual que está em mão única.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

**HÉLIO HG**  
Hélio Gonçalves  
Vereador - REPUBLICANOS

